



DECRETO Nº 29 DE 08 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a convocação da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Verdelândia - MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Verdelândia/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde do município de Verdelândia - MG, a qual será orientada pelo tema central, "**Atenção Primária à Saúde: Porta de Entrada, Pilar de Equidade e Transformação no Cuidado em Saúde**", a realizar-se no dia 08 de agosto de 2025, em Verdelândia - MG, na forma do seu Regimento.

Art. 2º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Verdelândia - MG, será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - A estrutura organizacional da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Verdelândia - MG será definida no seu Regimento que será devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL
VERDELÂNDIA
Verdelândia da esperança!
ADM. 2025/2028

Art. 4º - As despesas com a realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Verdelândia - MG, correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Verdelândia - MG, 08 de julho de 2025.

WILTON LEITE Assinado de forma digital
por WILTON LEITE
MADUREIRA: MADUREIRA 52025934653
52025934653 Dados: 2025.07.08 12:56:54
-03'00'

Wilton Leite Madureira
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO), CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 360 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017	
04/07/25	A
VERDELÂNDIA,	
Responsável pela Publicação	